



REGISTRADO
Nº Livro nº 005-BFla. 37
Sob. Nº 002, Em 03/10/2023
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Julio L. Barros
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: "Denomina **JOSÉ SEVILHA FILHO**, o anexo dos GABINETES, construído em ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Goiás, e dá outras providências. "

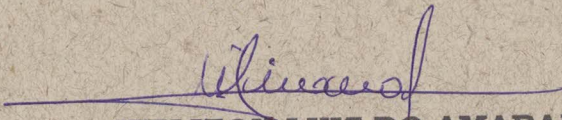
A Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, Estado de Goiás, APROVA e a MESA DIRETORA, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Denomina **JOSÉ SEVILHA FILHO**, o anexo dos GABINETES, construído em ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei, correção por conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, 05 de outubro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024


RENÊ TAVARES DE SOUSA
1º Secretário

Renê Tavares de Sousa
1º Secretário Bienio 2023/2024
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO